



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 112/2024,
de 25 de setembro de 2024.

“Declara de Interesse Municipal o Projeto Histórico-Cultural “Pela rota fluvial das Missões até Yapeyú”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Estância Missioneira de Yapeyú (1627), em sua vasta extensão abrangendo áreas da Argentina, Brasil e Uruguai, em suas origens, foi um lugar de assentamento de distintas etnias aborígenes, dentre as quais se destacaram a charrua e guarani;

CONSIDERANDO as comemorações de seu 400º Aniversário de Fundação (2027) queremos render homenagem à Grande Estância Jesuítico-Missioneira de Yapeyú, que deu origem aos povos irmãos da tríplice fronteira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar de Interesse Municipal o Projeto Histórico-Cultural “Pela rota fluvial das Missões até Yapeyú, que compreende uma navegação embarcada pelo Rio Uruguai, iniciando pela tríplice fronteira mais austral do planeta, constituído pelos Municípios de Barra do Quaraí (RS-Brasil), Bella Unión (Artigas-Uruguai) e Monte Caseros (Corrientes-Argentina) até o Município missioneiro de Yapeyú (Corrientes-Argentina).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 25 de setembro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.